



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO Nº. 4958/2018

Súmula: Institui no âmbito Municipal, a Comissão de Análise e Conciliação e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,
usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Art. 101, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO o relevante interesse público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Análise e Conciliação, para análises de dados financeiros e contábeis referente ao exercício de 2013 a 2017.

Art. 2º A Comissão de Análise e Conciliação, será composta pelos seguintes servidores:

LUSMARI KARINE LIECHOCKI FELIX DARINO – Secretária Municipal de Contabilidade;

KATIA CARNEIRO NUNES LEMES – Secretária Municipal de Finanças;
MARIA OLIVIA DEPIZZOLI ZACHARIAS – Secretária Municipal de Saúde.

ETENILSON FERREIA VIANA- Secretária Municipal de Finanças.

Art. 3º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº4758/2018.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 22 de agosto de 2018.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	DOE
Edição Nº	588
Página	02
Data	22 / 08 / 2018
Visto	Raquel Negreira